



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO NR. 2.078/2000, DE 30 DE JUNHO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR DOIS ANOS, A CONTAR DE 07 DE JULHO DE 2.000, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, HOMOLOGADO VIA DO DECRETO Nº 1.984/98, DE 07.07.1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que estabelece o Item 11.1, do Edital nr. 02/98, que regulamenta o Concurso Público Municipal homologado via do Decreto nº 1.984/98, de 07 de julho de 1.998, e

CONSIDERANDO as necessidades Administrativa - Funcionais da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por dois anos, a contar de 07 de julho de 2.000, o prazo de validade do concurso público Municipal de Jaciara-MT, homologado pelo Decreto nº 1.984/98, de 07.07.98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT  
EM 30 DE JUNHO DE 2.000

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Municipal de Administração